

PROCEDIMENTO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2014

DATA – 30 de julho de 2014.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ, AXOR 2831, PLACA 9698, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: INGÁ VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 01.994.951/0002-77, Francisco Beltrão – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: O motivo da escolha da empresa **INGÁ VEÍCULOS LTDA**, é devido o bem ainda encontrar-se em fase de garantia.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA: Informamos que é necessário a Manutenção Preventiva da mesma para cumprir as exigências de garantia do veículo.

MARIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 022/2014

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2014**, de 30 de julho de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XVII.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ, AXOR 2831, PLACA 9698, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: INGÁ VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 01.994.951/0002-77, Francisco Beltrão – Pr

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 30 de julho de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal